

Thays Santana - CRCPE

De: Thays Santana - CRCPE <thaysantana@crcpe.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 16:46
Para: 'Simone MCZ'
Cc: 'Licitação - CRCPE'
Assunto: RES: Esclarecimento Pregão nº 2/2020 - passagens aéreas

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Encaminho abaixo as respostas aos seus questionamentos:

1. O valor a ser inserido na proposta é a taxa de agenciamento. Estou correta?
O valor a ser inserido na proposta é o menor valor global para o serviço de agenciamento.
2. Considerando que o sistema Comprasnet aceita propostas com quatro casas decimais, será aceito como taxa de agenciamento unitário o VALOR MÍNIMO de R\$ 0,0001. Estou correta?
Não, o valor poderá ser negativo.
3. Caso não seja para inserir a taxa de agenciamento, o valor unitário a ser inserido na proposta é o valor estimado da contratação, no caso R\$ 104.633,00. Estou correta?
Sim.
4. É exigido escritório local?
Não.

Atenciosamente,



CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE PERNAMBUCO

Thays Santana
Técnico Administrativo
Departamento de Licitação
www.crcpe.org.br | thaysantana@crcpe.org.br
(81) 2122-6081

✉ Rua do Sossego, 693, Santo Amaro. CEP: 50100-150, Recife-PE
♻️ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece.

De: Simone MCZ [mailto:simone@mczturismo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 10:50
Para: licitacao@crcpe.org.br
Assunto: Esclarecimento Pregão nº 2/2020 - passagens aéreas

Prezado Sr. Pregoeiro,
Bom dia!

Solicito esclarecimento sobre o Pregão nº 2/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas:

1. O valor a ser inserido na proposta é a taxa de agenciamento. Estou correta?
2. Considerando que o sistema Comprasnet aceita propostas com quatro casas decimais, será aceito como taxa de agenciamento unitário o VALOR MÍNIMO de R\$ 0,0001. Estou correta?
3. Caso não seja para inserir a taxa de agenciamento, o valor unitário a ser inserido na proposta é o valor estimado da contratação, no caso R\$ 104.633,00. Estou correta?
4. É exigido escritório local?

No aguardo.
Grata,



*Licitações e Contratos/
Assessoria de Criação e Relacionamento*
Fone: 82 2126 5214/5225
Whatsapp: 82 99109 2104
www.mczturismo.com.br

*Distak Agência de Viagens e Turismo LTDA. CNPJ: 35.636.034/0001-51. Rua Epaminondas
Gracindo, 257-Pajuçara. Maceió-AL. CEP: 57.030-103*